



Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas

Av. Nossa Senhora da Assunção, 773
05359-001 - Vila Butantã – São Paulo – SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Considerando a recente vacância do cargo de Presidente da Associação Brasileira de Ciências Farmacêuticas (ABCF), em razão do falecimento da Profa. Suely Lins Galdino, e de acordo com o Artigo 57, Parágrafo Único, do Estatuto da ABCF, convocamos todos os associados para participar nas eleições a fim de se completar o mandato da Diretoria Gestão 2012/2013, de acordo com o cronograma abaixo:

| | |
|---|------------|
| Lançamento do edital | 28/01/2013 |
| Prazo para inscrição de chapas | 08/02/2013 |
| Prazo para homologação das chapas e divulgação aos associados | 14/02/2013 |
| Prazo para postagem do voto nos correios | 14/03/2013 |
| Apuração da eleição | 20/03/2013 |
| Divulgação dos resultados | 21/03/2013 |

Conforme previsto no Estatuto da ABCF, podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que regularmente inscrito há pelo menos um ano e em dia com suas obrigações para com a Associação no mesmo período.

De acordo com o Art. 53 do Estatuto da ABCF, a inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário próprio, enviado juntamente com esse edital de convocação, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará, para todos os efeitos, como representante da chapa. A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto neste edital por meio eletrônico (adm@abcfarm.org.br).

A votação será realizada via postal. Assim, o associado deverá encaminhar o seu voto contido em dois envelopes: um não identificado, contendo o voto, e outro externo com a identificação do associado. De acordo com o Estatuto, para que seja válido, o voto pelo correio deverá chegar ao endereço indicado pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da apuração, zelando a mesa apuradora para que somente sejam considerados válidos, para efeito de apuração, os votos que estiverem em envelopes lacrados. Os votos deverão ser enviados para o seguinte endereço:

A/C Ruy Carlos Ruver Beck
Faculdade de Farmácia da UFRGS
Av. Ipiranga, 2752
Porto Alegre – RS – 90.610-000

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da ABCF (adm@abcfarm.org.br), que serão esclarecidas pelo Conselho Consultivo da Associação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013



Prof. Dr. Ruy Carlos Ruver Beck
Presidente do Conselho Consultivo da ABCF